

Estado da Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO Secretaria Municipal de Educação Comissão Setorial de Licitação



Contrato Administrativo nº. 19.2.01/2022 Referência:

Tomada de Preço nº 2.2.002/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EM ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua Avenida Coronel Sizenando Rafael, 348, Centro, Monteiro – PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 11.442.838/0001-51, neste ato representado por sua Gestora do Fundo Municipal de Educação, a Senhora ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO, Casada, Prefeita, residente e domiciliada à Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410- SSP/PB, daqui por diante denominada de CONTRATANTE, e do outro lado a NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 35.171.576/0001-04, com sede à rua Escrevente Maria Jansen, 649, centro, Monteiro/PB, CEP 58500-000, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) IHERING GUSTAVO NUNES DE FREITAS, portador(a) do CPF nº 064.899.034-66 e da Identidade Civil RG Nº 3013456 SSP/PB de ora em diante denominada CONTRATAD;

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se do OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EM ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Parágrafo QUARTO do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 19.2.01/2022, decorrente do Processo de Licitação nº 019/2021— Tomada de Preço nº 2.2.002/2021, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo aditivo:

O presente Termo Aditivo tem por objeto AUMENTAR, o valor de R\$ 3.681,12 (Três mil seiscentos e oitenta e um reais e doze centavos), representado em percentual de aproximadamente 16,45% de aumento do valor total do contrato, referente a uma extensão no projeto original, no que diz respeito de

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91 E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510







Estado da Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO Secretaria Municipal de Educação Comissão Setorial de Licitação



retirada e recolocação de telha cerâmica capa-canal, conforme planilha atualizada integrada ao presente aditivo, ficando portanto, o valor do contrato de R\$ 26.058,51 (Vinte e seis mil cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos), como valor total do contrato.

Parágrafo Único – Que em virtude do aumento as partes contratantes fazem este Termo Aditivo, com base na Cláusula Quinta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor.

CLÁUSULA SEGUNTA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 65 § 1° da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 05 de Maio de 2022.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO PELA CONTRATANTE

NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA PELA CONTRATADA

Kézia Maria Cavalcante Morato

Vanèna La vilva Combinio pantos.

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 — CNPJ: 09.073.628/0001-91 E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br — Telefone: (083) 3351-1510





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F65-D784-D412-DFB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IHERING GUSTAVO NUNES DE FREITAS (CPF 064.XXX.XXX-66) em 05/05/2022 14:13:52 (GMT-03:00)
 Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 ≪ AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 ≪ Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 05/05/2022 14:22:52 (GMT-03:00)

 Papel: Assinante

 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/5F65-D784-D412-DFB1